



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 4º VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0943414-78.2024.8.19.0001

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. e K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeadas, conjuntamente, para a função de Administradora Judicial no processo de recuperação judicial do CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("CRVG") e VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("VASCO SAF"), vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o 4º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES ("RMA"), no qual serão abordadas as informações financeiras das companhias.

- 1. É importante ressaltar que a Administração Judicial Conjunta não é responsável pela elaboração das informações financeiras das empresas nem realiza auditoria independente. Assim, todas as informações apresentadas neste relatório foram fornecidas pelas administrações das Recuperandas.
- 2. No entanto, a Administração Judicial Conjunta tem realizado reuniões com as recuperandas e seus assessores para esclarecer todas as dúvidas, além de solicitar documentos, informações e esclarecimentos relevantes, com o objetivo de verificar a precisão dos números apresentados.
- 3. No presente relatório, a Administração Judicial Conjunta apresenta a análise das informações relativas aos meses de abril e maio de 2025, que compõem a competência deste 4º Relatório Mensal de Atividades. Esta edição contempla as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do





Exercício) de abril e maio de 2025, permitindo o aprofundamento da análise econômico-financeira das Recuperandas. Adicionalmente, inclui-se a avaliação do Fluxo de Caixa Realizado referente ao período de abril a julho de 2025, o que proporciona uma visão estendida sobre a liquidez e a movimentação operacional recente das empresas. A análise também se apoia em dados operacionais, fiscais e gerenciais extraídos de fontes complementares, incluindo as informações prestadas pelas Recuperandas por meio do Questionário Mensal.

SÚMARIO

l.	HISTÓRICO	3
II.	CAUSAS DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA	4
III.	ORGANOGRAMA DAS RECUPERANDAS	5
	FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, ATLETAS E OUTROS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇO RECUPERANDAS	
V.	EVOLUÇÃO PROCESSUAL	7
VI.	CREDORES	. 11
VII.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CRVG	. 12
VIII.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – VASCO SAF	. 18
IX.	COMENTÁRIOS – CRVG E VASCO SAF	. 31
X.	SEDES	. 32
XI.	ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	. 37
XII.	ATENDIMENTO AOS CREDORES	. 39
XIII.	INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	. 39





I. HISTÓRICO

- 4. De acordo com as Recuperandas, o CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA, fundado em 21 de agosto de 1898, é uma das instituições mais emblemáticas do esporte brasileiro, com uma trajetória de sucesso no futebol e em diversas outras modalidades.
- 5. Ao longo de sua história, o clube conquistou títulos de grande prestígio, incluindo o Campeonato Brasileiro, a Taça Libertadores da América e a Copa do Mundo de Clubes, se consolidando como um dos pilares do futebol nacional. Sua relevância vai além do campo esportivo, sendo também um símbolo de inclusão e representatividade em um contexto social e esportivo desafiador.
- 6. Contudo, apesar de seu legado vitorioso, nas últimas décadas, o CRVG tem enfrentado sérias dificuldades financeiras, que impactaram diretamente sua capacidade de competir no mais alto nível.
- 7. A administração de suas finanças, em diversos momentos, mostrou-se incapaz de atender às demandas de um clube de sua grandeza, resultando em um ciclo de dívidas acumuladas e uma crescente dificuldade em gerar novas receitas.
- 8. Nos últimos anos, o CRVG passou por momentos de grande sucesso, mas também atravessou uma série de desafios internos que afetaram sua capacidade de manter o nível de competitividade, incluindo a gestão de suas finanças e a dificuldade em modernizar sua estrutura administrativa.
- 9. A relação com seus torcedores e a importância de sua história sempre foram elementos fundamentais, mas os desafios econômicos se acentuaram à medida que o clube não conseguiu manter a sustentabilidade financeira necessária para acompanhar as demandas do futebol moderno, com a dívida crescente e a dificuldade em gerar novas receitas.





II. CAUSAS DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

- 10. De acordo com as Recuperandas, o pedido de recuperação judicial do CRVG e da VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL ("VASCO SAF") se origina de uma série de dificuldades financeiras acumuladas ao longo do tempo, com causas centrais no mau desempenho da gestão da 777 Carioca LLC.
- 11. O clube, com uma dívida histórica significativa, buscou a constituição da VASCO SAF em 2022, para tentar reestruturar suas finanças e buscar novos investimentos. O grupo 777 Partners, novo acionista, foi apresentado como um investidor sólido, comprometido com a quitação das dívidas e a construção de um time competitivo.
- 12. Entretanto, as Recuperandas alegam que a gestão da 777 Carioca LLC não alcançou os resultados esperados, tanto no campo esportivo quanto na sustentabilidade financeira, não tendo conseguido aumentar as receitas e quitar as dívidas e, em vez disso, a dívida aumentou em 350 milhões de reais desde a criação da VASCO SAF, apesar dos aportes financeiros realizados.
- 13. Aduzem que a estratégia de pagamento das obrigações do CRVG, baseada no Regime Centralizado de Execuções Trabalhistas e Cíveis, revelou-se impagável devido à elevada taxa de juros e à falta de crescimento esperado nas receitas.
- 14. Além disso, as Recuperandas sustentam que o não cumprimento de aportes financeiros por parte do grupo 777 Partners, devido à crise financeira enfrentada pela *holding* no exterior, levou a um cenário de alto risco para a continuidade operacional da VASCO SAF.
- 15. Em resumo, alegam gravíssimo risco à continuidade operacional da VASCO SAF e do CRVG. A situação financeira se agravou a ponto de se tornar a primeira Sociedade Anônima do Futebol a requerer recuperação judicial.





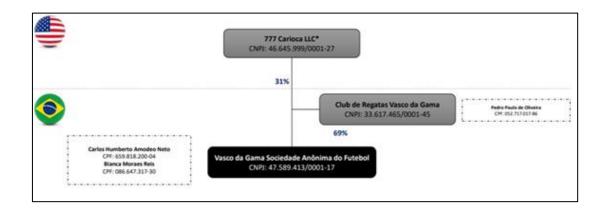
III. ORGANOGRAMA DAS RECUPERANDAS

- 16. O CRVG, inscrito no CNPJ sob o n° 33.617.465/0001-45, é uma associação desportiva, recreativa, assistencial, educacional e filantrópica que exerce atividade econômica. Fundado em 1898, tem sua sede na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Roberto Dinamite, n° 10, bairro Vasco da Gama.
- 17. Em 30 de abril de 2022, os sócios estatutários do CRVG aprovaram, em assembleia geral extraordinária, a criação da VASCO SAF, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ sob o n° 47.589.413/0001-17, conforme os termos da Lei n° 14.193/2021.
- 18. Em 07 de agosto de 2022, os sócios estatutários do CRVG aprovaram, em assembleia geral extraordinária, a venda de 70% das ações emitidas pela VASCO SAF, até então integralmente detidas pelo CRVG.
- 19. Posteriormente, em 26 de agosto de 2022, a VASCO SAF foi registrada na Confederação Brasileira de Futebol, nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei n° 14.193/2021, e houve a consequente transferência dos registros desportivos para a VASCO SAF.
- 20. A VASCO SAF tem sua sede e foro na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Almirante de Sá Bierranbach, 200, Bloco 2, Sala 502, Barra da Tijuca, CEP 22775-028.
- 21. Entre os objetos sociais da VASCO SAF estão: a prática do futebol; o fomento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao futebol; a exploração econômica de ativos sobre os quais detenha direitos; o comércio de materiais esportivos vinculados ao futebol; e a participação em outras sociedades, como sócio ou acionista, cujo objeto social esteja alinhado com essas atividades, conforme estabelecido em seu estatuto.





- 22. A empresa 777 CARIOCA LLC ("777"), inscrita no CNPJ sob o n° 46.645.999/0001-27, detém 31% da VASCO SAF. Fundada em 02 de junho de 2022, está sediada no Condado de New Castle, Estado de Delaware, EUA, e tem como atividade principal, segundo dados da Receita Federal, a atuação como holding de instituições não financeiras.
- 23. Os direitos políticos e patrimoniais da acionista 777 estão suspensos por força de decisão liminar proferida pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 2024, nos autos da ação cautelar pré-arbitral n° 0858899-13.2024.8.19.0001.
- 24. Tal decisão foi monocraticamente confirmada em 22 de maio de 2024 pelo Relator Desembargador Cesar Felipe Cury, integrante da 20ª Câmara de Direito Privado, nos autos do Agravo de Instrumento n° 0038235-94.2024.8.19.0000, determinando que: (i) o controle da Vasco SAF seja exercido exclusivamente pelo acionista CRVG e; (ii) os conselheiros indicados pela acionista 777 sejam substituídos imediatamente por conselheiros indicados pelo CRVG.
- 25. Posteriormente, em 28 de maio de 2025, a 20ª Câmara de Direito Privado desproveu o referido Agravo de Instrumento.
- 26. Abaixo, segue o organograma societário das recuperandas:







IV. FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, ATLETAS E OUTROS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES DAS RECUPERANDAS

27. A seguir, apresentam-se os dados referentes à quantidade de funcionários, colaboradores, atletas e demais envolvidos nas operações do CRVG e da VASCO SAF durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2025.

		CRVG		
COMPETÊNCIA	ATLETAS	DEMAIS COLABORADORES	QUADRO GERAL	QUADRO GERAL
JANEIRO	477	403	880	122
FEVEREIRO	478	418	896	122
MARÇO	472	425	897	117
ABRIL	509	419	928	117
MAIO	511	425	936	124
JUNHO	511	436	947	102
JULHO	500	435	935	107

V. EVOLUÇÃO PROCESSUAL

- 28. Em 24/10/2024, o Vasco da Gama ajuizou pedido de tutela de urgência em caráter antecedente a pedido de Recuperação Judicial para que fossem suspensos por 60 dias: (i) os processos judiciais em fase de execução e/ou de cumprimentos de sentença, (ii) a exigibilidade das obrigações contidas nas notificações extrajudiciais, (iii) as declarações de vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações assumidas e, (iv) os atos de constrição por iniciativa dos credores listados.
- 29. No dia 29/10/2024, foi proferida a decisão de ID 153035945 que deferiu a tutela cautelar antecedente e suspendeu pelo prazo de 30 dias, prorrogável pelo mesmo período, de acordo com o trâmite da mediação: (i) os processos judiciais em fase de execução e/ou de cumprimentos de sentença, (ii) a exigibilidade das obrigações contidas nas notificações extrajudiciais recebidas pelos requerentes, (iii) as declarações de vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações assumidas e, (iv) os atos de





constrição contra a Recuperanda por iniciativa dos credores listados, tendo como termo inicial da tutela dia e hora do protocolo da petição inicial da ação cautelar. A tutela foi inicialmente prorrogada por 30 dias (para completar 60 dias), prorrogada novamente por mais 30 dias e, depois, mais 30 dias (decisões de ID's 167422048, 162987023 e 155949279).

- 30. No dia 24/02/2025, o Vasco da Gama apresentou o pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido no dia 26/02/2025, em decisão de ID 175522301.
- 31. Na mesma decisão: (i) foi deferida a proteção legal prevista no artigo 6º, § 4º, da Lei 11.101/05 (stay period), cuja contagem do prazo teve "início no dia 24/10/2024 em razão da concessão da tutela cautelar para realização da conciliação e mediação antecedentes ao pedido de recuperação judicial"; e (ii) foram nomeados como Administradores Judiciais, que atuarão conjuntamente, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. e K2 CONSULTORIA ECONÔMICA.
- 32. Posteriormente, em 05/05/2025, as Recuperandas protocolaram nos autos o Plano de Recuperação Judicial, instruído com os documentos exigidos nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005, dentre eles o laudo econômico-financeiro e o laudo de avaliação de bens e ativos, elaborados com base nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024, as quais, conforme informado pela própria Recuperanda, ainda se encontram em processo de auditoria independente.
- 33. No dia 08/05/2025, foi proferida decisão que deferiu o pedido das Recuperandas para substituição da penhora dos recebíveis provenientes do contrato de locação do Complexo de São Januário e dos royalties relacionados ao uso das marcas e símbolos do CRVG, por bem imóvel localizado na Rua General Almério de Moura, nº 131. A decisão reconheceu a essencialidade das receitas penhoradas para a continuidade das





atividades, bem como a suficiência do bem oferecido em substituição, nos termos do art. 6º, § 7º-B, da Lei 11.101/2005.

- 34. Na mesma data, foi proferida decisão que deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, a contar do dia 22/04/2025.
- 35. Em manifestação datada de 10/05/2025, o Ministério Público consignou ciência quanto à juntada do Plano de Recuperação Judicial, dos documentos anexos e das decisões recentes, não tendo formulado objeções ao prosseguimento regular da fase processual em curso.
- 36. As Recuperandas, em 15/05/2025, informaram que promoveram a abertura do incidente sigiloso para apresentação da relação dos bens pessoais dos administradores das Recuperandas, o qual fora autuado sob o nº 0857908-03.2025.8.19.0001.
- 37. Posteriormente, no dia 15/05/2025, apresentaram uma nova lista de credores atualizada.
- 38. No dia 27/05/2025, foi publicado o Edital previsto no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem suas habilitações ou manifestações de divergência, o qual se encerrou em 11/06/2025.
- 39. Em 24/06/2025, a Administração Judicial apresentou o 2º Relatório das Atividades Mensais (RMA).
- 40. As Recuperandas, em 10/07/2025, requereram "a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 22.07.2025, do stay period". Após manifestações da AJ e do Ministério Público, em 22.07.2025, foi proferida decisão que prorrogou "o stay period pelo prazo de 90 (noventa) dias, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, a contar-se da presente decisão sendo certo que a administração judicial e a recuperanda





deverão atuar em conjunto para realização da Assembleia Geral de Credores dentro do referido prazo".

- 41. Em 28/07/2025, a Administração Judicial apresentou: (i) o 3º Relatório das Atividades Mensais; (ii) o Relatório da fase administrativa de verificação dos créditos; e (iii) a Relação de Credores, na qual identificou e relacionou 600 credores concursais.
- 42. Em 04/08/2025, foi proferida decisão que: (i) diante da natureza concursal do crédito decorrente da Ação Civil Pública de nº 010027147.2021.5.01.0060, determinou a expedição de ofício à 60º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para que proceda à transferência dos valores depositados na referida ação, no montante de R\$ 4.998.387,06, em favor do Juízo recuperacional; (ii) designou audiência de cooperação com o Juiz Gestor de Centralização junto à Coordenadoria de Apoio à Execução CAEX, a fim de operacionalizar os próximos passos do pagamento dos credores sujeitos ao RCE Trabalhista. A audiência será realizada em 24/09/2025; (iii) autorizou a Vasco SAF a realizar operação de antecipação de recebíveis relacionadas aos contratos de cessão de direitos econômicos de atletas firmados com o Rio Ave Futebol Clube (atleta Clayton Silva) e com a Major League Soccer (atleta Luca Orellano), inclusive cláusulas de revenda futura; e (iv) recebeu o PRJ e determinou a publicação conjunta do Edital previsto nos arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.
- 43. A Administração Judicial, em 11/08/2025, informou a necessidade de mínimos ajustes materiais na Relação de Credores. Na relação retificada, foram listados 603 credores concursais e um passivo total de R\$ 581.818.192,91.
- 44. Posteriormente, no dia 14/08/2025, as Recuperandas apresentaram uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial. Em seguida, o Ministério Público apresentou parecer preliminar de controle de legalidade da nova versão do PRJ.
- 45. Em 26/08/2025, foi determinada a publicação do Edital do art. 7º, §2º e art. 53, ambos da Lei 11.101/05.





VI. CREDORES

46. Em conformidade com o disposto no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05, apresentamos a seguir a tabela que resume a relação consolidada de credores, detalhando o número total de credores, a distribuição por categoria, sua respectiva representatividade, bem como o valor total dos créditos.

CLASSE	N° DE CREDORES	MOEDA	VALORES
CLASSE I	346	BRL	263.187.943,59
CLASSE I	1	EUR	80.000,00
CLASSE III	141	BRL	218.691.114,43
CLASSE III	8	EUR	15.955.000,00
CLASSE III	7	USD	5.533.500,00
CLASSE III	1	GBP	18.000,00
CLASSE IV	99	BRL	78.352.634,90





VII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CRVG

- 47. Este tópico aborda a situação financeira do Clube de Regatas Vasco da Gama, apresentando as principais informações contábeis e econômicas que refletem o desempenho do clube ao longo do período analisado. As Demonstrações Contábeis da Recuperanda fornecem uma visão detalhada sobre a posição patrimonial e os resultados operacionais do clube, permitindo uma análise da sua capacidade de geração de receita, controle de despesas e sustentabilidade financeira.
- As informações contábeis aqui analisadas referem-se às Demonstrações Contábeis do CRVG relativas aos meses de abril e maio de 2025, abrangendo o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). A entrega desses documentos possibilitou o aprofundamento da análise técnico-contábil, permitindo uma avaliação mais precisa da posição econômico-financeira do CRVG neste estágio do processo de recuperação judicial. Complementarmente, esta edição incorpora a análise do Fluxo de Caixa realizado entre abril e julho de 2025, o que amplia a visibilidade sobre o comportamento da liquidez e da gestão operacional no período recente. O conjunto dessas informações reforça a importância das Demonstrações Contábeis e dos controles financeiros como instrumentos essenciais para o acompanhamento da evolução institucional do CRVG.
- 49. O Balanço Patrimonial reflete a situação financeira do CRVG, evidenciando a composição de seus ativos (bens e direitos) como disponibilidades, créditos e bens de uso frente às obrigações registradas no passivo (obrigações), como dívidas com fornecedores, tributos, encargos sociais e parcelamentos. A diferença entre esses dois grupos forma o patrimônio líquido, indicador que expressa os recursos próprios disponíveis após a dedução das obrigações.
- 50. A análise da estrutura patrimonial permite aferir a capacidade de cumprir obrigações no curto e longo prazo, além de avaliar o equilíbrio financeiro das operações.





ATIVO	MAR/25	ABR/25	MAI/25
ATIVO	R\$ 440.801	R\$ 440.052	R\$ 439.450
CIRCULANTE	R\$ 5.369	R\$ 4.730	R\$ 4.242
CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 1.224	R\$ 1.461	R\$ 1.318
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.894	R\$ 3.261	R\$ 2.923
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 250	R\$ 6	R\$ -
TÍTULOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
NÃO CIRCULANTE	R\$ 435.432	R\$ 435.322	R\$ 435.207
CONTAS A RECEBER	R\$ 1.118	R\$ 1.118	R\$ 1.118
DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$ 1.854	R\$ 1.876	R\$ 1.899
INVESTIMENTOS	R\$ 291.578	R\$ 291.578	R\$ 291.578
IMOBILIZADO	R\$ 186.465	R\$ 186.750	R\$ 186.759
(-) DEPRECIAÇÕES / AMORTIZAÇÕES	R\$ (45.583)	R\$ (46.000)	R\$ (46.146)
PASSIVO	MAR/25	ABR/25	MAI/25
PASSIVO	R\$ 440.801	R\$ 440.052	R\$ 439.450
CIRCULANTE	R\$ 40.233	R\$ 39.722	R\$ 39.156
FORNECEDORES	R\$ (40)	R\$ 29	R\$ 29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 34.849	R\$ 34.883	R\$ 34.940
TRIBUTOS A CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 2.218	R\$ 2.224	R\$ 2.225
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	R\$ 102	R\$ 93	R\$ 79
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$ 233	R\$ 207	R\$ 181
PATROCÍNIO	R\$ 1.205	R\$ 803	R\$ 402
CREDORES DIVERSOS	R\$ 1.666	R\$ 1.483	R\$ 1.301
NÃO CIRCULANTE	R\$ 218.178	R\$ 218.200	R\$ 218.223
CONTINGÊNCIAS	R\$ 174.279	R\$ 174.279	R\$ 174.279
PLANO REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÃO	R\$ 23.998	R\$ 23.998	R\$ 23.998
PARCELAMENTOS	R\$ 9.623	R\$ 9.644	R\$ 9.667
MULTAS PROCESSUAIS	R\$ 2.160	R\$ 2.160	R\$ 2.160
CONTAS A PAGAR PARTES RELACIONADAS	R\$ 7.001	R\$ 7.001	R\$ 7.001
CONTRATO PATROCINIO A APROPRIAR	R\$ 1.117	R\$ 1.118	R\$ 1.118
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 182.390	R\$ 182.130	R\$ 182.071
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 84.631	R\$ 84.631	R\$ 84.631
RESULTADOS SOCIAIS ACUMULADOS	R\$ 558.107	R\$ 558.107	R\$ 558.107
RESULTADOS SOCIAIS CORRENTES	R\$ (220.894)	R\$ (220.894)	R\$ (220.894)
AJUSTES DE EXERCICIOS	R\$ (239.732)	R\$ (239.732)	R\$ (239.732)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ 278	R\$ 18	R\$ (41)

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo. Observação 2: Valores em milhares de reais.





- No bimestre analisado, observa-se estabilidade na estrutura patrimonial do Clube de Regatas Vasco da Gama, com o ativo total mantendo-se na casa dos R\$ 439 milhões, apresentando pequena variação negativa de R\$ 602 mil entre abril e maio de 2025. Essa redução decorre, principalmente, da queda pontual no **ativo circulante**, que passou de R\$ 4,7 milhões para R\$ 4,2 milhões, refletindo variações marginais no saldo de caixa (de R\$ 1,46 milhão para R\$ 1,31 milhão) e em contas a receber (de R\$ 3,26 milhões para R\$ 2,92 milhões). As movimentações observadas indicam liquidações e ajustes de curto prazo, sem alteração estrutural na composição dos ativos de curto vencimento.
- O ativo não circulante permanece fortemente representativo na estrutura patrimonial, com manutenção do valor de investimentos em R\$ 291,6 milhões e leve crescimento no imobilizado bruto, que passou de R\$ 186,75 milhões para R\$ 186,76 milhões no período. As depreciações acumuladas apresentaram evolução compatível com a rotina contábil, subindo de R\$ 46 milhões para R\$ 46,1 milhões. Os depósitos judiciais e bloqueios, por sua vez, tiveram pequeno incremento (de R\$ 1,88 milhão para R\$ 1,90 milhão), o que pode estar relacionado a novos bloqueios ou atualizações processuais, ainda que sem impacto relevante na liquidez da entidade.
- A estrutura passiva do Clube de Regatas Vasco da Gama manteve-se estável no bimestre analisado, com o total do passivo e patrimônio líquido passando de R\$ 440,0 milhões para R\$ 439,4 milhões. O passivo circulante apresentou pequena oscilação negativa, influenciada pela redução em credores diversos (de R\$ 1,48 milhão para R\$ 1,30 milhão) e na rubrica de provisões trabalhistas, que recuaram de R\$ 803 mil para R\$ 402 mil. Por outro lado, as obrigações trabalhistas permaneceram elevadas, com leve variação positiva (de R\$ 34,88 milhões para R\$ 34,94 milhões), refletindo a continuidade dos passivos relacionados à folha de pagamento e encargos sociais. O saldo vinculado ao parcelamento tributário também apresentou discreto recuo, passando de R\$ 93 mil para R\$ 79 mil.
- 54. O **passivo não circulante** permanece concentrado nas contingências judiciais, que representam a maior parte deste grupo e mantiveram-se estáveis em R\$ 174,3





milhões. Esse montante está relacionado, predominantemente, a ações trabalhistas e cíveis com risco de perda provável, segundo avaliação da própria Recuperanda. Também se destaca o valor de R\$ 23,9 milhões referente ao Plano de Regime Centralizado de Execução, cuja origem está vinculada à consolidação de execuções judiciais. Os demais componentes — como parcelamentos, multas processuais e contas a pagar a partes relacionadas — mantiveram saldos praticamente inalterados, com variação marginal observada apenas nas obrigações parceladas, que passaram de R\$ 9,64 milhões para R\$ 9,67 milhões.

- O patrimônio líquido do CRVG manteve-se praticamente estável no período, com leve redução de R\$ 182,1 milhões para R\$ 182,0 milhões. Essa variação decorre, principalmente, do resultado negativo registrado em maio de 2025, na ordem de R\$ 41 mil, que reverteu o pequeno superávit observado em abril. As demais contas que compõem o grupo mantiveram-se inalteradas, com destaque para os Resultados Sociais Acumulados, fixados em R\$ 558,1 milhões, e os Resultados Correntes Negativos, que permanecem em R\$ 220,8 milhões. Esses saldos refletem os efeitos acumulados de exercícios anteriores, ainda em fase de equalização no contexto da recuperação judicial.
- 56. No tocante à **situação fiscal** do CRVG, observam-se, ao final de maio de 2025, saldos de R\$ 2.225 mil em tributos e contribuições a recolher, no passivo circulante, e de R\$ 9.667 mil em parcelamentos, no passivo não circulante.
- 57. Tais valores correspondem às obrigações tributárias exigíveis nos curto e longo prazos, respectivamente, e indicam a existência de compromissos formalizados com a União, Estados e/ou Municípios. Apesar da ausência de detalhamento quanto à regularidade fiscal da entidade, os montantes revelam, em termos contábeis, a manutenção de obrigações tributárias em curso e de acordos de parcelamento em vigor.
- 58. A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** resume as receitas e despesas do CRVG em um período, mostrando o lucro ou prejuízo gerado pelas atividades





do clube. Ela permite avaliar a rentabilidade do clube, indicando se está gerando resultados positivos ou enfrentando dificuldades financeiras operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR25	ABR/25	MAI/25
RECEITA BRUTA	R\$ 1.624	R\$ 1.561	R\$ 1.611
QUADRO SOCIAL	R\$ 420	R\$ 453	R\$ 445
LICENCIAMENTOS E ROYALTIES	R\$ 820	R\$ 808	R\$ 747
RECEITA PRÁTICAS ESPORTIVAS	R\$ 76	R\$ 94	R\$ 77
REEMBOLSO COLÉGIO	R\$ 141	R\$ (42)	R\$ 144
EXPLORAÇÃO COMERCIAL	R\$ 130	R\$ 130	R\$ 139
DIVERSAS	R\$ 37	R\$ 119	R\$ 59
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.624	R\$ 1.561	R\$ 1.611
CUSTOS / DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.437)	R\$ (1.792)	R\$ (1.636)
PESSOAL	R\$ (878)	R\$ (928)	R\$ (898)
DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ (51)	R\$ (88)	R\$ (40)
DESPESA MATERIAL E EQUIPAMENTO	R\$ (8)	R\$ (11)	R\$ (11)
DESPESA COMUNICAÇÃO	R\$ (5)	R\$ (7)	R\$ (5)
DESPESA LEGAL	R\$ (8)	R\$ (11)	R\$ (9)
PROVISÃO CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	R\$ (9)	R\$ (7)	R\$ (5)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (256)	R\$ (311)	R\$ (306)
DESPESAS COMERCIAIS E COMPETIÇÕES	R\$ (85)	R\$ (269)	R\$ (201)
DESPESA TRIBUTARIA E CONTINGÊNCIAS	R\$ (2)	R\$ (2)	R\$ (14)
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	R\$ (146)	R\$ (146)	R\$ (146)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	R\$ 11	R\$ (12)	R\$ -
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 187	R\$ (230)	R\$ (25)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	R\$ (30)	R\$ (31)	R\$ (35)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (38)	R\$ (45)	R\$ (50)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8	R\$ 14	R\$ 16
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 157	R\$ (262)	R\$ (60)

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo. Observação 2: Valores em milhares de reais.

59. A análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente aos meses de abril e maio de 2025 evidencia a permanência de um cenário operacional deficitário, ainda que com indícios de melhora na margem. O desempenho contábil do período foi marcado por leve crescimento nas receitas brutas e por uma estrutura de custos que, embora elevada, apresentou sinais de redução no mês de maio.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ





- A receita bruta apresentou variação positiva entre os meses analisados, evoluindo de R\$ 1,56 milhão em abril para R\$ 1,61 milhão em maio. Os principais componentes da receita continuam sendo os contratos de licenciamento e royalties, responsáveis por aproximadamente 50% do total, com R\$ 808 mil e R\$ 747 mil, respectivamente. O quadro social também contribuiu com valores consistentes, na faixa de R\$ 445 mil. Destaca-se, ainda, a variação registrada na conta de reembolso escolar, que saiu de resultado negativo (R\$-42 mil) em abril para R\$ 144 mil positivos em maio, sinalizando possível ajuste ou compensação pontual. Não foram registradas deduções de receita nos meses analisados, o que faz com que a receita operacional líquida corresponda integralmente à receita bruta.
- As despesas operacionais mantiveram-se em patamar elevado, com R\$ 1,79 milhão em abril e R\$ 1,63 milhão em maio, mantendo a pressão sobre a margem. A principal rubrica de despesa segue sendo a conta de pessoal, que totalizou R\$ 928 mil e R\$ 898 mil, respectivamente, refletindo a estrutura funcional atual. Também merece destaque os gastos com serviços de terceiros e despesas comerciais e de competições, que contribuíram para a manutenção do nível elevado das saídas operacionais. A depreciação/amortização, por sua vez, permaneceu constante, com R\$ 146 mil em cada mês, e a despesa administrativa foi reduzida de R\$ 88 mil para R\$ 40 mil, evidenciando esforço pontual de contenção de custos.
- O resultado operacional foi negativo em ambos os meses, com prejuízo de R\$ 230 mil em abril e R\$ 25 mil em maio. A melhora significativa no segundo mês do bimestre demonstra possível evolução no controle das despesas operacionais e ganho marginal de eficiência. Ainda assim, o clube segue em trajetória que requer ajustes estruturais adicionais para reversão sustentável do déficit.
- 63. O resultado financeiro líquido permaneceu negativo, com R\$ 31 mil em abril e R\$ 35 mil em maio, influenciado principalmente pelo volume de despesas financeiras, que superaram as receitas do mesmo grupo. Apesar da persistência do déficit nessa





conta, a estabilidade dos valores sugere que não houve crescimento expressivo no endividamento de curto prazo.

- Ao final, o resultado do período foi deficitário em ambos os meses, com prejuízo contábil de R\$ 262 mil em abril e R\$ 60 mil em maio. A redução progressiva do prejuízo é um sinal positivo, ainda que modesto, e reforça a importância da continuidade de medidas de racionalização de despesas e fortalecimento das fontes recorrentes de receita. A trajetória, embora ainda desafiadora, aponta para esforços de reequilíbrio operacional e financeiro.
- 65. O **Fluxo de Caixa** é um relatório que acompanha o registro detalhado de todas as entradas e saídas financeiras de uma entidade em determinado período, permitindo o acompanhamento da liquidez e da capacidade de honrar compromissos de curto prazo.

FLUXO DE CAIXA - CRVG	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
SALDO DE CAIXA INICIAL DO PERÍODO	R\$ 1.202	R\$ 1.433	R\$ 1.289	R\$ 1.407
ENTRADAS DE CAIXA	R\$ 1.806	R\$ 1.443	R\$ 1.825	R\$ 1.413
PATROCÍNIOS / PUBLICIDADE / ROYALTIES	R\$ 638	R\$ 605	R\$ 669	R\$ 341
BILHETERIA / SÓCIO / PREMIAÇÕES	R\$ 430	R\$ 398	R\$ 482	R\$ 366
PRÁTICA ESPORTIVA / ESCOLA DE ESPORTE	R\$ 100	R\$ 107	R\$ 94	R\$ 86
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS SEDES E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 47	R\$ 31	R\$ 19	R\$ 37
RECEITA COM DOAÇÕES	-	-	-	R\$ 2
REPASSOS TRANSAÇÕES SAF	R\$ 590	R\$ 302	R\$ 561	R\$ 581
SAÍDAS DE CAIXA	R\$ (1.547)	R\$ (1.576)	R\$ (1.695)	R\$ (1.291)
ADMINISTRATIVO	R\$ (1.130)	R\$ (1.056)	R\$ (1.261)	R\$ (861)
DESPESAS COM JOGOS E COMPETIÇÕES	R\$ (53)	R\$ (140)	R\$ (62)	R\$ (78)
OUTRAS DESPESAS	R\$ (89)	R\$ (59)	R\$ (72)	R\$ (83)
IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (276)	R\$ (320)	R\$ (300)	R\$ (271)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	R\$ 259	R\$ (133)	R\$ 130	R\$ 121
TRANSAÇÕES ENTRE CONTAS			-	-
CAPEX	R\$ (28)	R\$ (11)	R\$ (12)	R\$ 0
CAPEX	R\$ (28)	R\$ (11)	R\$ (12)	R\$ 0
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO			-	-
FLUXO DE CAIXA FINAL	R\$ 231	R\$ (144)	R\$ 117	R\$ 121
SALDO DE CAIXA FINAL	R\$ 1.433	R\$ 1.289	R\$ 1.407	R\$ 1.528

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo. Observação 2: Valores em milhares de reais.





- No período de maio a julho de 2025, o Clube de Regatas Vasco da Gama apresentou relativa estabilidade em sua posição de caixa, mantendo comportamento equilibrado nas movimentações operacionais e sinalizando avanços no controle das despesas correntes. O saldo inicial de R\$ 1,43 milhão em maio evoluiu para R\$ 1,52 milhão ao final de julho, resultado de um fluxo operacional predominantemente positivo ao longo do trimestre.
- Em maio, o clube registrou entradas totais de R\$ 1,44 milhão, com destaque para os valores oriundos de patrocínios, publicidade e royalties (R\$ 605 mil) e repasses da SAF (R\$ 302 mil). As saídas, por sua vez, totalizaram R\$ 1,57 milhão, sendo a maior parte alocada em despesas administrativas (R\$ 1,05 milhão) e impostos e taxas (R\$ 320 mil). O mês foi encerrado com fluxo operacional negativo de R\$ 133 mil, agravado por investimento em CAPEX de R\$ 11 mil, resultando em saldo final de R\$ 1,29 milhão.
- 68. O mês de junho apresentou recuperação no desempenho operacional. As receitas atingiram R\$ 1,82 milhão, com incremento nas principais fontes, em especial repasses da SAF (R\$ 561 mil) e bilheteria, sócio estatutário e premiações (R\$ 482 mil). Apesar da elevação das despesas administrativas para R\$ 1,26 milhão, o controle das demais saídas possibilitou a geração de fluxo operacional positivo de R\$ 130 mil. Após investimento de R\$ 12 mil em CAPEX, o mês foi encerrado com acréscimo líquido de R\$ 117 mil no caixa, elevando o saldo para R\$ 1,41 milhão.
- 69. Em julho, manteve-se a tendência de equilíbrio. As entradas somaram R\$ 1,41 milhão, novamente com protagonismo dos repasses da SAF (R\$ 581 mil). As despesas foram reduzidas para R\$ 1,29 milhão, refletindo esforço de contenção, sobretudo nas despesas administrativas, que recuaram para R\$ 861 mil. O fluxo operacional positivo de R\$ 121 mil, sem investimentos em CAPEX no mês, resultou em saldo final de R\$ 1,52 milhão o maior valor desde o início do exercício.
- 70. O desempenho do fluxo de caixa no trimestre reforça a importância dos repasses da SAF para a sustentação financeira do clube, além de evidenciar que o controle





das despesas administrativas tem sido fator determinante para a preservação da liquidez operacional. O saldo crescente ao longo do período indica capacidade de geração de caixa e continuidade dos esforços da gestão no enfrentamento dos desafios orçamentários.

VIII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – VASCO SAF

- 71. Este tópico aborda a situação financeira da Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, apresentando as principais informações contábeis e econômicas que refletem o desempenho da companhia ao longo do período analisado. As Demonstrações Contábeis da Recuperanda fornecem uma visão detalhada sobre a posição patrimonial e os resultados operacionais, permitindo uma análise da sua capacidade de geração de receita, controle de despesas e sustentabilidade financeira.
- As informações contábeis aqui analisadas referem-se às Demonstrações Contábeis da VASCO SAF relativas aos meses de abril e maio de 2025, abrangendo o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). A entrega desses documentos possibilitou o aprofundamento da análise técnico-contábil, permitindo uma avaliação mais precisa da posição econômico-financeira do clube neste estágio do processo de recuperação judicial. Complementarmente, esta edição incorpora a análise do Fluxo de Caixa realizado entre abril e julho de 2025, o que amplia a visibilidade sobre o comportamento da liquidez e da gestão operacional no período recente. O conjunto dessas informações amplia a visibilidade sobre a performance da SAF e reforçam sua relevância no processo de reorganização do grupo, conforme delineado no Plano de Recuperação Judicial.
- 73. O Balanço Patrimonial reflete a situação financeira da VASCO SAF, evidenciando a composição de seus ativos (bens e direitos) como disponibilidades, créditos e bens de uso frente às obrigações registradas no passivo (obrigações), como dívidas com fornecedores, tributos, encargos sociais e parcelamentos. A diferença entre esses dois grupos forma o patrimônio líquido, indicador que expressa os recursos próprios disponíveis após a dedução das obrigações.





74. A análise da estrutura patrimonial permite aferir a capacidade de cumprir obrigações no curto e longo prazo, além de avaliar o equilíbrio financeiro das operações.

ATIVO	MAR25	ABR/25	MAI/25
Alivo	R\$ 522.735	R\$ 491.388	R\$ 504.796
CIRCULANTE	R\$ 181.627	R\$ 151.286	R\$ 174.441
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 55.900	R\$ 30.445	R\$ 36.039
CONTAS A RECEBER	R\$ 82.200	R\$ 76.306	R\$ 93.248
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 35.852	R\$ 36.226	R\$ 36.151
ESTOQUES	R\$ 1.026	R\$ 1.091	R\$ 1.246
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 4.490	R\$ 4.782	R\$ 5.045
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 774	R\$ 774	R\$ 1.047
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 1.034	R\$ 1.034	R\$ 1.034
OUTROS ATIVOS	R\$ 350	R\$ 628	R\$ 631
NÃO CIRCULANTE	R\$ 341.108	R\$ 340.103	R\$ 330.355
CONTAS A RECEBER	R\$ 469	R\$ 469	R\$ 469
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 6.196	R\$ 6.196	R\$ 6.196
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 27.251	R\$ 27.251	R\$ 27.252
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 32.073	R\$ 32.073	R\$ 32.073
IMOBILIZADO	R\$ 28.023	R\$ 28.289	R\$ 28.400
INTANGÍVEL	R\$ 247.095	R\$ 245.824	R\$ 235.965





R\$ 522.735	DASSINO	MAR25	ABR/25	MAI/25
FORNECEDORES R\$ 56.474 R\$ 54.988 R\$ 51.096 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS R\$ 35.000 R\$ 39.511 R\$ 40.526 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER R\$ 20.831 R\$ 21.757 R\$ 23.340 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 215.546 R\$ 217.419 R\$ 217.948 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 28.821 R\$ 28.821 R\$ 28.821 PARCELAMENTOS R\$ 47.569 R\$ 44.191 R\$ 41.381 OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESPORTIVAS R\$ 7.570 R\$ 8.107 R\$ 8.047 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 3.187 R\$ 3.102 R\$ 3.055 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 92.485 R\$ 74.347 R\$ 86.776 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 67.486 R\$ 87.202 R\$ 67.520 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 NÃO CIRCULANTE R\$ 737.719 R\$ 737.494 R\$ 745.514 FORNECEDORES R\$ 99.070 R\$ 89.046 R\$ 89.046 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 2.00.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650	PASSIVO	R\$ 522.735	R\$ 491.388	R\$ 504.796
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS R\$ 35.000 R\$ 39.511 R\$ 40.526 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER R\$ 20.831 R\$ 21.757 R\$ 23.340 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 215.546 R\$ 217.419 R\$ 217.948 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 28.821 R\$ 28.821 R\$ 28.821 R\$ 28.821 PARCELAMENTOS R\$ 47.569 R\$ 44.191 R\$ 41.381 OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESPORTIVAS R\$ 7.570 R\$ 8.107 R\$ 8.047 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 AR 4.188 AR 4.188 R\$ 4.188 AR 4.188 AR 4.188 AR 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 AR 4.188<	CIRCULANTE	R\$ 607.569	R\$ 592.046	R\$ 601.111
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER R\$ 20.831 R\$ 21.757 R\$ 23.340 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 215.546 R\$ 217.419 R\$ 217.948 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 28.821 R\$ 41.381 R\$ 41.381 R\$ 41.381 R\$ 41.381 R\$ 61.75 R\$ 8.047 R\$ 8.4188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 A\$ 4.188 A\$ 4.188 A\$ 4.188 A\$ 4.188 A\$ 4.188 R\$ 4.188 A\$ 4.188 R\$ 4.188 A\$ 4.188 R\$ 4.188 A\$ 4.188 A\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 <td>FORNECEDORES</td> <td>R\$ 56.474</td> <td>R\$ 54.988</td> <td>R\$ 51.096</td>	FORNECEDORES	R\$ 56.474	R\$ 54.988	R\$ 51.096
IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 215.546 R\$ 217.419 R\$ 217.948 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 28.821 R\$ 28.047 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 8.047 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 3.187 R\$ 3.102 R\$ 3.055 R\$ 3.055 R\$ 3.187 R\$ 3.102 R\$ 3.055 R\$ 2.485 R\$ 74.347 R\$ 86.776 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 87.486 R\$ 87.202 R\$ 87.520 R\$ 87.520 R\$ 89.046 R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 R\$ 99.012 R\$ 98.961 R\$ 99.012 R\$ 99.012 R\$ 98.961 R\$ 99.012 R\$ 99.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 35.000	R\$ 39.511	R\$ 40.526
REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 28.821 R\$ 44.191 R\$ 41.381 OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESPORTIVAS R\$ 7.570 R\$ 8.107 R\$ 8.047 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 4.188 R\$ 6.7124 R\$ 6.776	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 20.831	R\$ 21.757	R\$ 23.340
PARCELAMENTOS R\$ 47.569 R\$ 44.191 R\$ 41.381 OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESPORTIVAS R\$ 7.570 R\$ 8.107 R\$ 8.047 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 3.187 R\$ 3.102 R\$ 3.055 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 92.485 R\$ 74.347 R\$ 86.776 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 87.486 R\$ 72.202 R\$ 87.520 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 NÃO CIRCULANTE R\$ 737.719 R\$ 737.494 R\$ 745.514 FORNECEDORES R\$ 89.070 R\$ 89.046 R\$ 89.046 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL	IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR	R\$ 215.546	R\$ 217.419	R\$ 217.948
OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESPORTIVAS R\$ 7.570 R\$ 8.107 R\$ 8.047 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 R\$ 4.188 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 3.187 R\$ 3.102 R\$ 3.055 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 92.485 R\$ 74.347 R\$ 86.776 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 87.486 R\$ 87.202 R\$ 87.520 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 NÃO CIRCULANTE R\$ 737.719 R\$ 737.494 R\$ 745.514 FORNECEDORES R\$ 89.070 R\$ 89.046 R\$ 89.046 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 PROVISÃO P	REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES	R\$ 28.821	R\$ 28.821	R\$ 28.821
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 4.188 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 3.055 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 92.485 R\$ 74.347 R\$ 86.776 R\$ 86.776 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 87.486 R\$ 87.202 R\$ 87.520 PR\$ 89.046 R\$ 89.040 R\$ 89.040 R\$ 89.040 R\$ 89.040 R\$ 89.040 R\$ 89.046 R\$ 89.046 <td>PARCELAMENTOS</td> <td>R\$ 47.569</td> <td>R\$ 44.191</td> <td>R\$ 41.381</td>	PARCELAMENTOS	R\$ 47.569	R\$ 44.191	R\$ 41.381
ARRENDAMENTOS A PAGAR PASSIVO CONTRATUAL R\$ 92.485 R\$ 74.347 R\$ 86.776 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 87.486 R\$ 87.496 R\$ 87.202 R\$ 87.520 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 737.719 R\$ 737.494 R\$ 737.494 R\$ 745.514 FORNECEDORES R\$ 89.070 R\$ 89.046 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 R\$	OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESPORTIVAS	R\$ 7.570	R\$ 8.107	R\$ 8.047
PASSIVO CONTRATUAL R\$ 92.485 R\$ 74.347 R\$ 86.776 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 87.486 R\$ 87.202 R\$ 87.520 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 NÃO CIRCULANTE R\$ 737.719 R\$ 737.494 R\$ 745.514 FORNECEDORES R\$ 89.070 R\$ 89.046 R\$ 89.046 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.188	R\$ 4.188	R\$ 4.188
ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 8.413 R\$ 90.01 R\$ 90.01 R\$ 90.014 R\$ 90.014 R\$ 90.016 R\$ 639.992 R\$ 6	ARRENDAMENTOS A PAGAR	R\$ 3.187	R\$ 3.102	R\$ 3.055
PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 R\$ 8.413 NÃO CIRCULANTE R\$ 737.719 R\$ 737.494 R\$ 745.514 FORNECEDORES R\$ 89.070 R\$ 89.046 R\$ 89.046 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 100.169 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650 PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (592.624) R\$ (28.000)	PASSIVO CONTRATUAL	R\$ 92.485	R\$ 74.347	R\$ 86.776
NÃO CIRCULANTE R\$ 737.719 R\$ 737.494 R\$ 745.514 FORNECEDORES R\$ 89.070 R\$ 89.046 R\$ 89.046 ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 <td>ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS</td> <td>R\$ 87.486</td> <td>R\$ 87.202</td> <td>R\$ 87.520</td>	ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS	R\$ 87.486	R\$ 87.202	R\$ 87.520
FORNECEDORES ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS R\$ 99.190 R\$ 99.012 R\$ 98.961 IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 639.992 CAPITAL A INTEGRALIZAR ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS	R\$ 8.413	R\$ 8.413	R\$ 8.413
ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 95.110 R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650 PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL SOCIAL R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	NÃO CIRCULANTE	R\$ 737.719	R\$ 737.494	R\$ 745.514
IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR R\$ 42.666 R\$ 42.666 R\$ 42.666 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650 PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL SOCIAL R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	FORNECEDORES	R\$ 89.070	R\$ 89.046	R\$ 89.046
REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES R\$ 100.279 R\$ 100.169 R\$ 100.169 PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650 PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL SOCIAL R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS	R\$ 99.190	R\$ 99.012	R\$ 98.961
PARCELAMENTOS R\$ 198.849 R\$ 198.849 R\$ 200.467 ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 5.914 R\$ 5.914 PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650 PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL SOCIAL R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR	R\$ 42.666	R\$ 42.666	R\$ 42.666
ARRENDAMENTOS A PAGAR R\$ 5.914 R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650 R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL SOCIAL R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES	R\$ 100.279	R\$ 100.169	R\$ 100.169
PASSIVO CONTRATUAL R\$ 106.641 R\$ 106.641 R\$ 106.641 PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650 PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL SOCIAL R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	PARCELAMENTOS	R\$ 198.849	R\$ 198.849	R\$ 200.467
PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS R\$ 95.110 R\$ 95.197 R\$ 101.650 PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL SOCIAL R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	ARRENDAMENTOS A PAGAR	R\$ 5.914	R\$ 5.914	R\$ 5.914
PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ (822.554) R\$ (838.152) R\$ (841.829) CAPITAL SOCIAL R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	PASSIVO CONTRATUAL	R\$ 106.641	R\$ 106.641	R\$ 106.641
CAPITAL SOCIAL R\$ 639.992 R\$ 639.992 R\$ 639.992 CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS	R\$ 95.110	R\$ 95.197	R\$ 101.650
CAPITAL A INTEGRALIZAR R\$ (383.419) R\$ (383.419) R\$ (383.419) ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ (822.554)	R\$ (838.152)	R\$ (841.829)
ASSUNÇÃO DE DÍVIDA R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (592.624) R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	CAPITAL SOCIAL	R\$ 639.992	R\$ 639.992	R\$ 639.992
RESERVAS DE CAPITAL R\$ 1.839 R\$ 1.839 R\$ 1.839 CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045) R\$ (38.045)	CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (383.419)	R\$ (383.419)	R\$ (383.419)
CUSTO DE TRANSÇÃO R\$ (28.000) R\$ (28.000) R\$ (28.000) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045)	ASSUNÇÃO DE DÍVIDA	R\$ (592.624)	R\$ (592.624)	R\$ (592.624)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ (38.045) R\$ (38.045)	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.839	R\$ 1.839	R\$ 1.839
	CUSTO DE TRANSÇÃO	R\$ (28.000)	R\$ (28.000)	R\$ (28.000)
PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ (422.298) R\$ (437.895) R\$ (441.572)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ (38.045)	R\$ (38.045)	R\$ (38.045)
	PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (422.298)	R\$ (437.895)	R\$ (441.572)

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo. Observação 2: Valores em milhares de reais.

75. A estrutura patrimonial da SAF referente aos meses de abril e maio de 2025 evidencia oscilações moderadas, com leve crescimento no total do ativo, que passou de R\$ 491 milhões para R\$ 504 milhões. O movimento foi impulsionado, sobretudo, pela expansão do **ativo circulante**, que registrou incremento de aproximadamente R\$ 23





milhões no período. Dentro desse grupo, destaca-se o aumento nas contas a receber (de R\$ 76 milhões para R\$ 93 milhões) e no caixa e equivalentes (de R\$ 30 milhões para R\$ 36 milhões), refletindo melhora pontual na liquidez de curto prazo. As despesas antecipadas também evoluíram no período, passando de R\$ 774 mil para R\$ 1 milhão, em razão de adiantamentos operacionais.

- 76. Por outro lado, o **ativo não circulante** apresentou retração no período, recuando de R\$ 340 milhões para R\$ 330 milhões. Esse comportamento foi influenciado, principalmente, pela redução do saldo do intangível, que passou de R\$ 245 milhões para R\$ 235 milhões, sugerindo amortizações ordinárias de ativos vinculados a direitos econômicos de atletas. As demais contas do não circulante mantiveram-se estáveis, sem alterações significativas que pudessem impactar a leitura do ativo de longo prazo.
- 77. No passivo circulante, observa-se manutenção do volume elevado de obrigações, com crescimento de R\$ 592 milhões para R\$ 601 milhões no período. Dentre as principais rubricas, destacam-se os aumentos nas obrigações trabalhistas e sociais (de R\$ 39 milhões para R\$ 40 milhões) e no passivo contratual, que passou de R\$ 74 milhões para R\$ 86 milhões, refletindo possivelmente novos compromissos assumidos com atletas ou fornecedores no curto prazo.
- 78. O passivo não circulante também registrou variação ascendente, avançando de R\$ 737 milhões para R\$ 745 milhões, com destaque para o crescimento das provisões para riscos judiciais (de R\$ 95 milhões para R\$ 101 milhões), o que pode sinalizar atualização de valores relacionados a ações em curso. Os parcelamentos mantiveram-se elevados, com leve acréscimo de R\$ 198 milhões para R\$ 200 milhões, compondo parte significativa das obrigações de longo prazo.
- 79. O **patrimônio líquido**, por sua vez, permanece negativo, ampliando-se de R\$ (838) milhões em abril para R\$ (841) milhões em maio. Essa deterioração decorre, principalmente, do avanço dos prejuízos acumulados, que atingiram R\$ 441 milhões no encerramento de maio. O cenário patrimonial da SAF segue desafiador, refletindo o





elevado endividamento herdado, as obrigações contratuais assumidas e a necessidade de reestruturações contínuas para alcançar equilíbrio econômico-financeiro no médio e longo prazo.

- 80. No que se refere à **situação fiscal** da VASCO SAF, com base nos demonstrativos contábeis atualizados até maio de 2025, observa-se que a conta de impostos e contribuições a recolher, registrada no passivo circulante, totaliza R\$ 23.340 mil, evidenciando a manutenção de obrigações tributárias de curto prazo, possivelmente relacionadas à rotina fiscal operacional da entidade. Já no passivo não circulante, a conta parcelamentos registrou, no encerramento de maio, o valor de R\$ 200.467 mil, reforçando que parte expressiva das obrigações tributárias da entidade está estruturada em contratos de longo prazo.
- 81. Os valores correspondem a compromissos tributários exigíveis em prazos distintos de curto e longo prazo e evidenciam a formalização de débitos junto à União, aos Estados e/ou aos Municípios. Ainda que não haja informações específicas sobre a situação de regularidade fiscal da companhia, os registros contábeis apontam para a continuidade no adimplemento das obrigações fiscais e para a existência de parcelamentos ativos.
- 82. A Administração Judicial Conjunta esclarece que as diferenças identificadas entre os demonstrativos da Vasco SAF referentes ao mês de março de 2025, decorrem, predominantemente, de reclassificações contábeis realizadas após o envio inicial das informações. De acordo com a equipe da Recuperanda, tais ajustes não representam alterações efetivas na movimentação financeira ou patrimonial da companhia, mas sim modificações na apresentação das contas, com vistas a refletir com maior precisão a natureza dos saldos e atender aos critérios técnicos estabelecidos.
- 83. No passivo circulante, por exemplo, observou-se a redistribuição de valores originalmente lançados nas rubricas "Fornecedores" e "Reestruturação Financeira" para contas como "Imagem e Transações de Atletas a Pagar", "Acordos Cíveis e Trabalhistas",





"Passivo Contratual" e "Provisão para Riscos Judiciais", evidenciando uma melhor segmentação do passivo de curto prazo. No ativo circulante, identificaram-se ajustes como a eliminação da "Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa" e a inclusão da conta "Outros Ativos", demonstrando realocações internas sem impacto no total do ativo.

- 84. Em relação ao passivo não circulante, as alterações envolveram, principalmente, a constituição de novas provisões e o reconhecimento de acordos judiciais e extrajudiciais, com destaque para as rubricas "Acordos Cíveis e Trabalhistas" e "Provisão para Riscos Judiciais". Tais reclassificações contribuíram para um aumento marginal do passivo total e, por consequência, para o agravamento do saldo negativo do patrimônio líquido efeito que, conforme destacado pela companhia, não indica deterioração da performance operacional ou financeira, mas sim aprimoramento na representação contábil da realidade jurídica e contratual.
- 85. A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** resume as receitas e despesas da VASCO SAF em um período, mostrando o lucro ou prejuízo gerado pelas atividades da companhia. Ela permite avaliar a rentabilidade do clube, indicando se está gerando resultados positivos ou enfrentando dificuldades financeiras operacionais.
- 86. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) também passou por ajustes de classificação, especialmente nas receitas operacionais. Houve realocação entre as contas "Receitas Diversas" e "Direitos de Transmissão", além de aumento nas deduções de receitas, o que afetou pontualmente o resultado líquido do mês. Conforme informado, os ajustes visam conferir maior consistência técnica à demonstração e não comprometem a compreensão geral da situação econômico-financeira da SAF.





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR25	ABR/25	MAI/25
RECEITA BRUTA	R\$ 19.524	R\$ 33.132	R\$ 36.302
DIREITOS DE TRANSMISSÃO	R\$ 4.295	R\$ 9.447	R\$ 9.762
BILHETERIA	R\$ 2.804	R\$ 5.951	R\$ 3.552
MARKETING	R\$ 5.856	R\$ 9.893	R\$ 9.793
PROGRAMA SÓCIO TORCEDOR	R\$ 3.855	R\$ 3.441	R\$ 3.367
TOUR DA COLINA	R\$ 82	R\$ 66	R\$ 78
RECEITAS COM PREMIAÇÃO	R\$ 2.179	R\$ 3.099	R\$ 9.204
LICENCIAMENTO E ROYALTIES	R\$ 346	R\$ 367	R\$ 353
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 106	R\$ 868	R\$ 192
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	R\$ (2.360)	R\$ (1.527)	R\$ (3.384)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (889)	R\$ (1.450)	R\$ (1.494)
OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ (1.471)	R\$ (77)	R\$ (1.890)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 17.164	R\$ 31.605	R\$ 32.918
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (27.968)	R\$ (33.421)	R\$ (32.501)
RESULTADO BRUTO	R\$ (10.804)	R\$ (1.816)	R\$ 416
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.947)	R\$ (4.687)	R\$ (7.634)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	R\$ 1.185	R\$ 1.499	R\$ 19.201
EBITDA	R\$ (12.566)	R\$ (5.004)	R\$ 11.984
AMORTIZAÇÃO / DEPRECIAÇÃO	R\$ (10.260)	R\$ (10.233)	R\$ (10.061)
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	R\$ (22.826)	R\$ (15.237)	R\$ 1.923
RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	R\$ (6.644)	R\$ (360)	R\$ (5.600)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (6.941)	R\$ (718)	R\$ (5.747)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 297	R\$ 358	R\$ 147
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ (29.470)	R\$ (15.598)	R\$ (3.677)

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo. Observação 2: Valores em milhares de reais.

87. A Demonstração do Resultado da Vasco SAF nos meses de abril e maio de 2025 apresenta evolução positiva na arrecadação, com aumento da **receita bruta** de R\$ 33,1 milhões para R\$ 36,3 milhões. O crescimento foi impulsionado, em especial, pelas receitas com premiação, que mais do que dobraram no período, saltando de R\$ 3,1 milhões para R\$ 9,2 milhões. Em contrapartida, outras linhas apresentaram redução, como a bilheteria (de R\$ 6 milhões para R\$ 3,5 milhões), e as receitas com marketing e sócio torcedor, que tiveram leve retração, indicando variações pontuais na dinâmica comercial do período.





- 88. As deduções da receita aumentaram de forma significativa entre abril e maio, passando de R\$ 1,5 milhão para R\$ 3,4 milhões, com destaque para o crescimento da rubrica "outras deduções", que saltou de R\$ 77 mil para R\$ 1,8 milhão. Como resultado, a receita operacional líquida apresentou crescimento mais moderado, de R\$ 31,6 milhões para R\$ 32,9 milhões, mantendo-se, ainda assim, em patamar relevante.
- 89. No campo dos **custos operacionais**, houve redução de R\$ 33,4 milhões para R\$ 32,5 milhões, favorecendo a reversão do resultado bruto, que passou de negativo (R\$ -1,8 milhão) em abril para positivo (R\$ 416 mil) em maio. Essa inflexão marca uma mudança importante na trajetória recente da companhia, indicando leve alívio na pressão dos custos diretos sobre a receita.
- 90. As **despesas gerais e administrativas** apresentaram aumento expressivo no período, avançando de R\$ 4,7 milhões em abril para R\$ 7,6 milhões em maio o que, segundo as recuperandas, decorre de provisões para contingências realizadas no período, de forma que as despesas gerais se mantiveram em linha com o que vinha sendo incorrido nas competências anteriores. Esse movimento tenderia a comprometer o desempenho operacional, não fosse a elevação substancial das "outras receitas operacionais", que cresceram de R\$ 1,5 milhão para R\$ 19,2 milhões item que teve papel determinante para a recuperação do EBITDA, que saiu de R\$ (5 milhões) para R\$ 12 milhões entre os dois meses.
- 91. O resultado operacional (EBIT) acompanhou essa tendência de reversão, passando de R\$ (15,2 milhões) para R\$ 1,9 milhão, mesmo com a manutenção do volume de amortizações e depreciações, que se manteve próximo a R\$ 10 milhões em ambos os meses. A recomposição do resultado operacional sinaliza impacto pontual das receitas extraordinárias, que mitigaram momentaneamente o desequilíbrio estrutural entre receitas e despesas. Já o resultado financeiro líquido teve deterioração no mês de maio, passando de R\$ (360 mil) para R\$ (5,6 milhões), reflexo da elevação das despesas financeiras, que aumentaram de R\$ 718 mil para R\$ 5,7 milhões, além da queda das receitas financeiras (de R\$ 358 mil para R\$ 147 mil), evidenciando maior pressão sobre a





estrutura de capital no período. As recuperandas ressaltaram que as despesas financeiras têm correlação direta com a elevação das taxas de juros de mercado, tendo em vista que nessa rubrica são registradas as correções monetárias dos parcelamentos e dos processos.

- 92. Ao final, o resultado líquido da companhia foi deficitário em ambos os meses, mas com importante redução no volume de prejuízo: de R\$ 15,6 milhões em abril para R\$ 3,6 milhões em maio. O desempenho demonstra melhora na performance operacional da Vasco SAF, ainda que a sustentabilidade de longo prazo siga condicionada ao equilíbrio entre os custos fixos e a capacidade de geração recorrente de receitas.
- 93. O **Fluxo de Caixa** é um relatório que acompanha o registro detalhado de todas as entradas e saídas financeiras de uma entidade em determinado período, permitindo o acompanhamento da liquidez e da capacidade de honrar compromissos de curto prazo.





FLUXO DE CAIXA - VASCO SAF	A BR/25	MA I/25	JUN/25	JUL/25
SALDO DE CAIXA INICIAL DO PERÍODO	R\$ 55.721	R\$ 30.211	R\$ 35.796	R\$ 22.883
ENTRADAS DE CAIXA SAF	R\$ 19.318	R\$ 48.542	R\$ 14.704	R\$ 46.445
RECEITAS COM DIREITOS ECONÔMICOS	R\$ 1.900	R\$ 2.477	R\$ 2.872	R\$ 9.475
DIREITOS DE TV	R\$ 1.813	R\$ 37.324	R\$ 3.515	R\$ 13.168
PATROCÍNIO / PUBLICIDADE / ROYALTIES	R\$ 7.176	R\$ 1.522	R\$ 4.335	R\$ 19.394
RECEITA COM JOGOS / SÓCIO TORCEDOR	R\$ 8.121	R\$ 6.998	R\$ 3.709	R\$ 4.287
OUTRAS RECEITAS	R\$ 308	R\$ 221	R\$ 274	R\$ 120
SAÍDAS DE CAIXA SAF	R\$ (33.370)	R\$ (34.010)	R\$ (29.280)	R\$ (32.390)
DESPESAS COM FUTEBOL	R\$ (21.896)	R\$ (24.388)	R\$ (21.991)	R\$ (22.807)
DESPESAS COM COMPETIÇÕES	R\$ (5.691)	R\$ (5.119)	R\$ (1.359)	R\$ (3.429)
CUSTOS SÓCIO-TORCEDOR	R\$ (115)	R\$ (56)	R\$ (117)	R\$ (57)
ADMINISTRATIVO	R\$ (5.668)	R\$ (4.448)	R\$ (5.814)	R\$ (6.097)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL SAF	R\$ (14.051)	R\$ 14.532	R\$ (14.576)	R\$ 14.055
TRANSAÇÕES ENTRE CONTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO	R\$ (6.637)	R\$ (1.781)	R\$ (4.130)	R\$ (2.091)
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	R\$ (266)	R\$ (3.176)	R\$ 9.792	R\$ (1.971)
FLUXO DE CAIXA FINAL	R\$ (20.954)	R\$ 9.574	R\$ (8.915)	R\$ 9.993
FLUXO DE CAIXA REESTRUTURAÇÃO	R\$ (4.556)	R\$ (3.989)	R\$ (3.998)	R\$ (3.171)
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	R\$ (25.510)	R\$ 5.585	R\$ (12.913)	R\$ 6.822
SALDO DE CAIXA LIVRE	R\$ 27.428	R\$ 33.117	R\$ 20.288	R\$ 27.215
SALDO DOS PROJETOS INCENTIVADOS	R\$ 2.783	R\$ 2.679	R\$ 2.596	R\$ 2.490
SALDO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	R\$ 30.211	R\$ 35.796	R\$ 22.883	R\$ 29.705

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo. Observação 2: Valores em milhares de reais.

- 94. O comportamento do fluxo de caixa da Vasco SAF no período de maio a julho de 2025, revelou oscilações relevantes na liquidez mensal, refletindo o descompasso entre o momento de recebimento das receitas e o prazo de pagamento das despesas, em um contexto de estrutura de custos operacionais elevada. Ainda assim, as receitas recorrentes provenientes de mídia e patrocínio têm se mostrado fundamentais para o equilíbrio das contas e a sustentabilidade financeira da companhia.
- 95. Em maio, a Vasco SAF iniciou o mês com saldo de caixa de R\$ 30,2 milhões e registrou ingressos de R\$ 48,5 milhões, alavancados principalmente pelos repasses de direitos de transmissão (R\$ 37,3 milhões) e arrecadações com jogos, sócio torcedor e premiações (R\$ 7 milhões). As saídas operacionais totalizaram R\$ 34 milhões,





concentradas nas despesas com futebol (R\$ 24,4 milhões) e administrativas (R\$ 4,4 milhões). Após investimentos em CAPEX de R\$ 1,8 milhão, o fluxo de caixa final permaneceu positivo, com geração líquida de R\$ 9,6 milhões, elevando o saldo final para R\$ 35,8 milhões ao término do mês.

- 96. Em junho, houve retração expressiva nas receitas, que recuaram para R\$ 14,7 milhões, influenciadas sobretudo pela queda acentuada dos repasses de mídia, que caíram para R\$ 3,5 milhões. As despesas com futebol foram reduzidas (R\$ 22 milhões), e as demais saídas operacionais totalizaram R\$ 29,3 milhões, gerando um déficit operacional de R\$ 14,6 milhões. Mesmo com fluxo financeiro positivo de R\$ 9,8 milhões, os desembolsos com reestruturação (R\$ 4 milhões) e investimentos (R\$ 4,1 milhões) pressionaram a liquidez do mês, que se encerrou com fluxo final negativo de R\$ 8,9 milhões e caixa de R\$ 22,9 milhões.
- 97. Em julho, o clube retomou o patamar de receitas mais robusto, com entradas de R\$ 46,4 milhões. Os principais componentes foram receitas de patrocínio, publicidade e royalties (R\$ 19,4 milhões), seguidas por direitos de TV (R\$ 13,2 milhões). As saídas operacionais somaram R\$ 34,2 milhões, das quais R\$ 22,8 milhões estão relacionadas ao futebol profissional e R\$ 6,1 milhões à estrutura administrativa. O fluxo operacional positivo de R\$ 14,1 milhões permitiu absorver os investimentos em CAPEX (R\$ 2,1 milhões) e os custos da reestruturação (R\$ 3,2 milhões), resultando em saldo final de R\$ 29,7 milhões ao final de julho.
- 98. A análise demonstra que a preservação da liquidez da Vasco SAF depende significativamente da manutenção de receitas recorrentes e da disciplina na gestão de gastos operacionais. A volatilidade nas entradas, especialmente aquelas atreladas à mídia e à performance esportiva, reforça a necessidade de ajustes estruturais e de planejamento financeiro rigoroso para mitigar os riscos de caixa nos meses de menor arrecadação.





IX. COMENTÁRIOS – CRVG E VASCO SAF

- 99. No período correspondente, as Recuperandas relataram a continuidade das suas atividades operacionais, com foco na reorganização financeira e na consolidação de estratégias comerciais. As receitas permaneceram concentradas nas frentes de patrocínios, bilheteria, direitos de transmissão e programa de sócio torcedor. As unidades de varejo físico seguem sob modelo de terceirização, com as respectivas receitas originadas de licenciamentos da marca.
- 100. As operações entre CRVG e VASCO SAF foram mantidas de acordo com os termos estabelecidos no Acordo de Acionistas, abrangendo repasses relacionados a royalties, cessão de uso de marca, reembolsos administrativos e locação de instalações. Informaram, ainda, que não houve distribuição de lucros ou dividendos no período, embora tenham sido realizadas retiradas pontuais sob a forma de pró-labore e reembolsos operacionais.
- 101. As Recuperandas também comunicaram que não houve alienações de ativos, tampouco a formalização de garantias ou contratação de novos financiamentos ou instituições financeiras. No que se refere à governança operacional, relataram a implementação de medidas voltadas ao reequilíbrio financeiro, incluindo a reprecificação de ingressos, revisão de contratos, combate à inadimplência e ajustes na estrutura de pessoal. Investimentos direcionados à infraestrutura do centro de treinamento da SAF foram realizados, com o objetivo de aprimorar as condições operacionais.
- Na esfera fiscal, foi informada a apresentação de proposta de transação tributária junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), atualmente sob análise, visando à consolidação de débitos nas três esferas. Adicionalmente, afirmaram que os compromissos assumidos em sede de recuperação judicial vêm sendo cumpridos com regularidade, incluindo os créditos extraconcursais.





- 103. As Recuperandas também pontuaram a existência de pendências com clubes e entidades esportivas internacionais, cujos débitos seguem em fase de negociação parte já em processo de amortização e parte em trâmite perante tribunais arbitrais especializados. O saldo de caixa permanece positivo, e as movimentações financeiras em espécie foram justificadas com base nas operações ordinárias da companhia, com devida rastreabilidade.
- 104. As informações prestadas indicam o esforço das Recuperandas em avançar no processo de reorganização institucional e financeira, reafirmando o compromisso com a manutenção da regularidade das operações e a busca pela sustentabilidade de longo prazo.

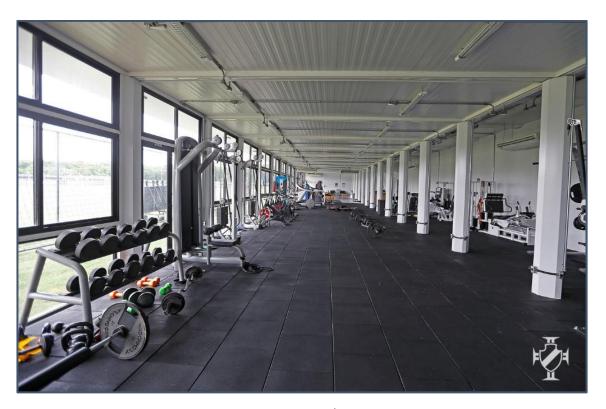
X. SEDES

- 105. A seguir, são apresentadas as imagens das sedes do CRVG e da VASCO SAF, seus centros de treinamento e o Estádio de São Januário.
- 106. Essas fotografias ilustram as principais instalações das recuperandas, que desempenham um papel fundamental no suporte às suas atividades administrativas e esportivas.





CT Moacyr Barbosa



CT Moacyr Barbosa

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ





CT Almirante Heleno (Caxias)



Estádio de São Januário

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ





Estádio de São Januário



Estádio de São Januário

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ





Sede do Calabouço



Sede do Calabouço







Sede Náutica

XI. ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

- 107. A partir de sua nomeação, ocorrida em 24/02/2025, a Administração Judicial Conjunta, para fins de transparência e publicidade do processo, disponibilizou o site https://ajwald.com.br/vasco-da-gama/vasco-da-gama-ii/, que contém:
 - (i) as principais informações acerca da recuperação judicial;
 - (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ;
 - (iii) perguntas e respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores;
 - (iv) formulário para os credores apresentarem habilitações e divergências, o qual findou em 11/06/2025; e
 - (v) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.





- 108. Com a juntada do Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial Conjunta apresentou o relatório previsto no artigo 22, II, "h", da Lei 11.101/2005, que está disponível para consulta em https://ajwald.com.br/wp-content/uploads/2025/05/rj-vasco-juntada-relatorio-prj.pdf.
- 109. No dia 27/05/2025, foi publicado o Edital previsto no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem suas habilitações ou divergências de créditos, o qual se encerrou em 11/06/2025.
- 110. Ao final da fase administrativa, a Administração Judicial Conjunta apresentou a Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, na qual listou 603 credores concursais e apontou passivo total de R\$ 581.818.192,91:

Classe	Valor envolvido	Quantidade de Credores
Classe I	263.267.943,59	347
BRL	263.187.943,59	346
EUR	80.000,00	1
Classe III	240.197.614,40	157
BRL	218.691.114,40	141
EUR	15.955.000,00	8
GBP	18.000,00	1
USD	5.533.500,00	7
Classe IV	78.352.634,93	99
BRL	78.352.634,93	99
Total Geral	581.818.192,91	603

- 111. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, a AJ também divulgou o Relatório da Fase Administrativa, contendo o resumo do exame feito para a confecção da relação de credores.
- 112. Tanto a Relação de Credores quanto o Relatório da Fase Administrativa constam disponíveis para consulta no site do AJ.
- 113. Em relação ao RMA, a Administração Judicial Conjunta prossegue analisando e questionando as informações fornecidas pelas Recuperandas, bem como solicitando novos dados, principalmente de natureza financeira e contábil.





XII. ATENDIMENTO AOS CREDORES

- 114. As principais informações do processo de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial
- 115. Não obstante, a Administração Judicial também disponibilizou canais de comunicação via e-mail, no endereço eletrônico <u>credorvasco@ajwald.com.br</u>, além de contato telefônico por meio dos seguintes números: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9300.

XIII. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID DA DECISÃO	JULGAMENTO
0020234- 27.2025.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	175522301 (Nomeação dos AJ's)	Arquivamento Definitivo
0022393- 40.2025.8.19.0000	Agravo de Instrumento	LADEIRA MARTINS INSTALADORA DE VIDRO E ALUMÍNIO LTDA	175522301 (Bloqueio de valores)	Embargos de Declaração opostos pelas partes em face do Acórdão que não conheceu o recurso

116. Sendo o que cabia, a Administração Judicial Conjunta submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

Nestes termos, pedem juntada.

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. K2 CONSULTORIA ECONÔMICA